

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º- Fica concedido o "**TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE**" a
personalidade:

JOSÉ CARLOS PALOMBO PINTO.

ART. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS PALOMBO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

O homenageado ao Título de Cidadão Linharensense, Senhor **JOSÉ CARLOS MIRANDA PALOMBO PINTO**, conhecido carinhosamente como JC, nasceu no dia 28 de fevereiro de 1952 no município de Porto de Pedras, localizado no estado de Alagoas.

JC residiu em sua cidade natal até os 04 anos de idade. Em 1956 veio residir no Estado do Espírito Santo, na cidade de Montanha, onde morou por 11 anos. Também residiu em Pinheiros pelo período de 05 anos. Em 1973, com 21 anos de idade, José Carlos chegou na cidade de Linhares, naquela época o mesmo trabalhava como contador em empresas de grande prestígio em nossa cidade.

JC foi pioneiro no mercado de móveis e eletrodomésticos usados, abriu sua primeira loja em 1985, no Vila Nova (centro), na qual trabalha até os dias de hoje.

O homenageado possui três filhos e é casado com a senhora Marlene Miranda.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em **05/07/2022 09:11**

Checksum: **A5B73309D61C7B5313344CEA0535363CD37C2DE06B31914E1DA8275625442BE0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

